INSTITUTO DE EDUCAÇÃO — ULISBOA

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO Nº 2/2025

O Conselho de Gestão do IE-ULisboa, na sua reunião de 18 de julho de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 8º. do Regulamento de Propinas, aprovado pelo Despacho n.º 5621/2015, publicado no Diário da República, II Série, n.º 102, de 27 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade, autorizar que o pagamento das propinas, no **ano letivo 2025/2026**, possa ser efetuado nos termos seguintes:

B.1) Mestrados em Ensino

a) Propina aprovada pelo Conselho Geral – 697,00€;
b) Pagamento da totalidade da propina no ato da inscrição;
c) Pagamento em oito prestações, nos prazos e com os montantes, a seguir indicados:
   - 1.ª Prestação, que se vence no ato da inscrição, no valor de 88,00€, acrescidos do valor do seguro escolar;
   - 2.ª Prestação (87,00€) – que se vence a 1 de outubro de 2025;
   - 3.ª Prestação (87,00€) – que se vence a 1 de novembro de 2025;
   - 4.ª Prestação (87,00€) – que se vence a 1 de janeiro de 2026;
   - 5.ª Prestação (87,00€) – que se vence a 1 de fevereiro de 2026;
   - 6.ª Prestação (87,00€) – que se vence a 1 de março de 2026;
   - 7.ª Prestação (87,00€) – que se vence a 1 de abril de 2026;
   - 8.ª Prestação (87,00€) – que se vence a 1 de maio de 2026.

B.2) Restantes Mestrados

a) Propina aprovada pelo Conselho Geral – 1.200€;
b) Pagamento da totalidade da propina no ato da inscrição;
c) Pagamento em oito prestações, nos prazos e com os montantes, a seguir indicados:
   - 1.ª Prestação, que se vence no ato da inscrição, no valor de 200,00€, acrescidos do valor do seguro escolar;
   - 2.ª Prestação (100,00€) – que se vence a 1 de outubro de 2025;
   - 3.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de novembro de 2025;
   - 4.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de janeiro de 2026;
   - 5.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de fevereiro de 2026;
   - 6.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de março de 2026;
   - 7.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de abril de 2026;
   - 8.ª Prestação (150,00€) - que se vence a 1 de maio de 2026.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 24 de julho de 2025

O Diretor,

(Prof. Doutor Luis Miguel Carvalho)

Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa Portugal | T. +351 217 943 633

F. +351 217 943 408 | geral@ie.ulisboa.pt | www.ie.ulisboa.pt